



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

**PROJETO DE LEI N° 020/2025**

**De 26 de março de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Luiz Manoel da Silva a rua que se inicia na esquina da Fábrica até a estrada do Açude, no Distrito de Capitão, município de Pedra Branca - Ce .

**Art. 2º** - Luiz Manoel da Silva nasceu em 17 de março de 1934, sendo filho de Manoel Cesário da Silva e Umbelina Maria de Jesus. Casou-se com Francisca Felipe da Silva, com quem construiu uma família numerosa, composta por 16 filhos, dos quais, 15 sobreviveram; além de criar com dedicação três netos.

Homem de origem simples, Luiz foi vaqueiro, agricultor e um brilhante cantador de viola. Reconhecido como um grande repentista, suas noites de cantoria iluminavam a vida dos moradores de Capitão Mor e região, encantando a todos com seus versos improvisados, canções inesquecíveis e o dom inigualável de fazer a viola falar.

Luiz Manoel era um exemplo de honestidade e talento. Sua presença irradiava alegria e simplicidade, valores que ele soube transmitir com maestria a seus filhos e à comunidade que o admirava.

No dia 27 de março de 2023, Luiz partiu desta vida, deixando uma saudade imensa e um legado de música, poesia e humanidade. Embora sua voz já não ressoe entre nós, ela continuará ecoando nos corações daqueles que tiveram o privilégio de ouvi-la e se encantar com sua arte e sua essência.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Juscelino Calíope de Arimateia**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**